

TJD-FMV

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

JULGAMENTO REALIZADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo 001/2015 – Luiz Carlos Mota Neto

Resultado: Absolver o atleta no Artigo 258 e aplicar a suspensão de 01 partida no Artigo 258-A, sendo convertido em advertência por maioria de votos.

Processo 001/2015 – Bruno Cassiano Oliveira Batista

Resultado: Absolver o atleta no Artigo 258 e aplicar a suspensão de 01 partida no Artigo 258-A, sendo convertido em advertência por maioria de votos.

Processo 001/2015 – Antônio Cláudio Resende

Resultado: Aplicar a suspensão de 01 partida no Artigo 258, sendo convertido em advertência por maioria de votos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2015.
Fernando Lucio Gonzaga
Secretário TJD-FMV